SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 345/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento à servidora efetiva que especifica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22052681-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 204;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor de Projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTO à servidora efetiva **NADIA RANIELLY DA SILVA,** Mat. 4729, inscrita no CPF sob nº 067.635.914-03, portadora da Carteira de Identidade nº 6811115-SDS/PE, ocupante do cargo de Gari (margarida), vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20220805105546.pdf
assinado por: idUser 179